



Terça-Feira, 10 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº. 078/2022.

EMENTA: Aprova a estabilidade da Servidora Pública Municipal, do Município de Altônia, admitida em 02/05/2019, aprovada pelo Concurso Público Municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018. CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 8º do Decreto nº. 222/2018 de 29.11.2018, que regulamenta o Art. 32 § 1º da Lei nº. 097/94,  
Decreta,  
Art. 1º. Fica aprovada a servidora abaixo relacionada, pela Comissão Geral de Avaliação, constituída pela Portaria nº. 145/2017, referente ao resultado da média Final das Etapas de Avaliação do Estágio Probatório, da Servidora Pública Municipal de Altônia, admitida em 02/05/2019, aprovada no Concurso Público Municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
ROSIMEIRE LANUTI MEIRA	NUTRICIONISTA	02/05/2019

Art. 2º. Considerando que houve a aprovação da Comissão de Avaliação, e que o Art. nº 41 da Constituição federal que prevê que o servidor aprovado em Concurso Público, obterá sua estabilidade adquirida após três anos de efetivo exercício, fica reconhecida e concedida a Estabilidade a esse servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias de maio de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 78/2.022  
MODALIDADE Pregão Nº 017/2.022.

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 079 DE 03/05/2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **41.171.531/0001-24**, neste ato representada pelo Sr.º Matheus Henrique Neves da Silva, portador do RG nº 95225187, CPF nº. 101.298.799-08, residente na Av. Marília, na cidade de MARILUZ, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 017/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA PINTURA DAS DEPENDÊNCIAS DO PATIO RODOVIÁRIO, CONFORME PLANILHA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	Realização de pintura predial no pátio rodoviário. Os serviços a serem executados compreendem: Lavador veicular, pátio para mecânica, sala de registro ponto, sala do gestor do transporte escolar, almoxarifado, e pilar do barracão onde abriga os veículos. Todos os ambientes, deverão ser feitas as pinturas, como segue:  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Barracão apenas nos pilares de contenção, com corrimão de destaques;</li> <li>• Lavador de veículos, apenas parede;</li> <li>• Parte de mecânica, parede e piso;</li> <li>• Sala do gestor do transporte escolar, banheiros, cozinha, parede, piso, teto, janela e portas;</li> <li>• Áreas de circulação, parede e piso.</li> </ul>	4.800,00	4.800,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 017/2.022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** são de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência 180 (dias), com início em **09/05/2022** e término em **04/11/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº017/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão da prestação do serviço**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser **concluídos em até 40 dias** mediante solicitação do órgão responsável no local acima descrito, no Município de Altônia – PR. O GABINETE DO SECRETARIO.Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamentos decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO 125223 Manutenção dos Serviços de Transportes d 339039160000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.  
Altônia-PR., 09/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA**

**MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** objetivando à

Aquisição de tubos de concreto para atender futuras e eventuais necessidades da Secretaria de Obras e Serviços na manutenção das redes coletoras de águas pluviais de vias públicas do Município de Altônia .

**VALOR MÁXIMO: R\$ 76.627,00** (setenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 10/05/2022

ABERTURA: 24/05/22 ÀS 13:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, \_Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)  
Altônia-PR, aos 10/05/22

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PNEUMÁTICOS PARA USO DA FROTA MUNICIPAL DE ALTÔNIA.**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 1.190.081,64** (um milhão, cento e noventa mil e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 05/05/2022

ABERTURA: 31/05/2022 ÀS 13:15

LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - UNITÁRIO

DO EDITAL: O Referido Edital esta disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://18.230.49.198/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>

Altônia-PR, aos 05/05/2022

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

OBJETO: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA.**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 53.979,95** (cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 10/05/2022

ABERTURA: 24/05/2022 ÀS 08:15

LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - UNITÁRIO

DO EDITAL: O Referido Edital esta disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://18.230.49.198/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>

Altônia-PR, aos 10/05/2022

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 054/2022.

Concede Férias a servidores.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:



Terça-Feira, 10 de maio de 2022

N O M E S	RG	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
APARECIDO R. RIBEIRO	5.051.858-2-PR	17/01/2021/2022	02/05 A 31/05/2022
ELIDONAI FAUSTINO DE OLIVEIRA	5.440.371-0-PR	18/02/2021/2022	02/05 A 31/05/2022
HELIA NERI DOS SANTOS	5.916.162-3-PR	18/02/2021/2022	02/05 A 31/05/2022
JACINTA LIMA	5.431.718-7-PR	30/04/2021/2022	05/05 A 31/05/2022
JOÃO OLIVEIRO DOS SANTOS	4.918.082-3-PR	02/01/2021/2022	02/05 A 31/05/2022
JOSQUINI F. DE OLIVEIRA	1.485.905-3-PR	01/10/2020/2021	16/05 A 30/05/2022
JOSÉ ROBERTO DE PAULA	1.383.373-PR	07/01/2021/2022	16/05 A 30/05/2022
JULIO CESAR CURTI	4.782.217-4-PR	01/02/2021/2022	02/05 A 31/05/2022
KELLY GISLENE BRIL COELHO SILVANO	4.386.536-3-PR	01/02/2021/2022	02/05 A 31/05/2022
MARIA DE LOURDES NEVES DE ALMEIDA	7.130.205-3-PR	01/03/2021/2022	02/05 A 31/05/2022
MARIA DE LOURDES NEVES BARBOSA	4.610.347-3-PR	15/04/2021/2022	02/05 A 31/05/2022
RAFAELA BOFFETTI HIROMI	6.374.481-0-PR	01/02/2021/2022	02/05 A 31/05/2022
REBEKAH RP. MIRAS GOMILA	5.542.851-7-PR	02/04/2021/2022	16/05 A 30/05/2022
RONALDO BARBATO DE SANTANA	5.727.528-4-PR	01/11/2021/2022	02/05 A 31/05/2022
ROSIMERE AP. DE ALMEIDA	5.134.245-3-PR	04/08/2020/2021	16/05 A 30/05/2022
VALENCIELE J. MACHADO	4.384.327-3-PR	07/01/2021/2022	02/05 A 31/05/2022
VALDENIR SIMONATO	3.653.378-3-PR	01/08/2020/2021	16/05 A 30/05/2022
VERA LUCIA PINTOR	10.387.893-3-PR	28/08/2020/2021	02/05 A 31/05/2022

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 055/2022.**

Concede licença à servidora **LARYSSA MENDES DOS ANJOS**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder à servidora **LARYSSA MENDES DOS ANJOS**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 13.542.448-0-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte Cultura e Comunicação, 180 (cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 02/05/2022 a 28/10/2022.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 056/2022**

Concede licença Prêmio a servidora **KELLY GISLENE BRIL COELHO SILVANO**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **KELLY GISLENE BRIL COELHO SILVANO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 4.386.546-3-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-26**, lotada na Secretaria de Finanças – Divisão de Arrecadação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2006/2011, e 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 30/06/2022 à 26/12/2022.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 058/2022**

Concede licença médica a servidora **KARINA DA SILVA MODONEZI**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **KARINA DA SILVA MODONEZI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 10.414.898-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-06**, lotada na Secretaria de Administração, 56 (cinquenta e seis) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 08/05 à 02/07/2022.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 059/2022**

Concede licença Prêmio a servidora **DAILCE NASCIMENTO DA SILVA**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **DAILCE NASCIMENTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 7.914.659-5-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-18**, lotada na Secretaria de Saúde,

90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 07/01/2017/2022, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 03/05/2022 à 31/07/2022.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**